



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2022 , de 15.05.86.

Declara luto oficial por 03 (três) dias.

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando o falecimento ontem, 14.05.86, em São Paulo, SP, do Sr. Lincoln Rodrigues Costa, eminente Vereador à Câmara Municipal de Ubá, com relevantes serviços prestados à comunidade ubaense;

- Considerando que o extinto foi também Presidente e Vice-Presidente da egrégia Casa Legislativa, respectivamente nos biênios 83/84 e 85/86, pautando-se, principalmente, pelo equilíbrio, justiça e firmeza de seus atos na condução dos trabalhos legislativos;

- Considerando que, como um dos mais importantes industriais desta cidade e Diretor-Presidente do Grupo Itatiaia, muito contribuiu para a expansão sócio-econômica de nosso Município, inclusive proporcionando, com sua poderosa empresa, oportunidade de empregos a um respeitável contingente populacional;

- Considerando a plêiade de filhos ilustres que aqui deixa para a continuidade e o fortalecimento de nosso setor industrial, já impregnado dos ideais desenvolvimentistas que ele sempre perseguiu;

- Considerando ainda sua valiosa contribuição à implantação e à sedimentação do ensino superior neste Município, através da instalação aqui da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ubá;

- Considerando que, embora nascido em Viçosa, MG, aqui se radicou, desde há muito, devotando seu pujante trabalho e sua melhor amizade à terra e à gente ubaense, tendo, por isso mesmo, merecido dos Poderes Municipais constituídos o título de "Cidadão Ubaense";

- Considerando sua reconhecida experiência e seus úteis ensinamentos em prol do bem comum;

- Considerando ter sido ele sempre cumpridor de seus deveres pessoais, profissionais e cívicos;

- Considerando que sua ausência abre uma lacuna entre nós e causa um doloroso impacto à comunidade ubaense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento do Industrial e Vereador Lincoln Rodrigues Costa, ocorrido em 14/05/86, na cidade de São Paulo, SP.




ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

f1.02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando imediatamente em vigor o presente Decreto.

Ubá, MG, 15 de maio de 1986.



JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal



ELCY COSTA MOTTA
Secretária Municipal da Administração